



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

(Do Sr. Abílio Brunini)

Senhor Presidente,

Nos termos do Parágrafo Único, do Art. 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **DECLARO** que na Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial) de 13 de agosto de 2024, na Votação Nominal da Subemenda Substitutiva do **PLP nº 108/2024** que “Institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CG-IBS, dispõe sobre o processo administrativo tributário relativo ao lançamento de ofício do Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, sobre a distribuição para os entes federativos do produto da arrecadação do IBS, e sobre o Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, e dá outras providências.”, votei conforme orientação do partido, da seguinte forma:

VOTEI NÃO.

Informo ainda que não foi possível o registro do meu voto no painel eletrônico, por compromissos partidários.

Deputado Abílio Brunini

PL - MT

